

**DESPACHO N.º 9/2024 - IE**

**Assunto: Estudantes com prioridade especial**

**- Ano Letivo 2024/2025**

Considerando que os estudantes da **Licenciatura em Educação e Formação** a quem seja atribuído estatuto especial (**trabalhadores-estudantes, mães e pais estudantes, dirigentes associativos, atletas de alta competição e estudantes com necessidades educativas especiais**) podem usufruir de prioridade para a realização da inscrição, determino:

1. Caso pretendam **realizar a inscrição *online*** no prazo previsto (de 5 a 9 de agosto de 2024) deverão apresentar o pedido e a documentação necessária à concessão do respetivo estatuto, para o ano letivo 2024/2025, até **26 de julho de 2024**.
2. O pedido deverá ser formalizado **exclusivamente online**, através da plataforma FenixEdu.

Instituto de Educação da Universidade de Lisboa, 11 de junho de 2024.

O Diretor



(Prof. Doutor Luís Miguel Figueiredo de Carvalho)